

III

(Actos aprovados ao abrigo do Tratado UE)

ACTOS APROVADOS AO ABRIGO DO TÍTULO V DO TRATADO UE

DECISÃO EUSEC/2/2008 DO COMITÉ POLÍTICO E DE SEGURANÇA

de 24 de Junho de 2008

relativa à nomeação do Chefe da Missão de aconselhamento e assistência da União Europeia em matéria de reforma do sector da segurança na República Democrática do Congo (EUSEC RD Congo)

(2008/490/PESC)

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado da União Europeia, nomeadamente o terceiro parágrafo do artigo 25.º,

Tendo em conta a Acção Comum 2007/406/PESC do Conselho, de 12 de Junho de 2007, relativa à Missão de aconselhamento e assistência da União Europeia em matéria de reforma do sector da segurança na República Democrática do Congo (EUSEC RD Congo) ⁽¹⁾, nomeadamente o artigo 8.º,

Considerando o seguinte:

- (1) Em 1 de Março de 2008, Michel SIDO foi nomeado Chefe da Missão de aconselhamento e assistência da União Europeia em matéria de reforma do sector da segurança na República Democrática do Congo (EUSEC RD Congo).
- (2) Em 23 de Junho de 2008, Michel SIDO apresentou a sua demissão de Chefe de Missão.

- (3) O Secretário-Geral/Alto Representante propôs a nomeação de Jean-Paul MICHEL como novo Chefe da Missão EUSEC RD Congo,

DECIDE:

Artigo 1.º

Jean-Paul MICHEL é nomeado Chefe da Missão EUSEC RD Congo.

Artigo 2.º

A presente decisão produz efeitos a partir de 1 de Julho de 2008.

Feito em Bruxelas, em 24 de Junho de 2008.

Pelo Comité Político e de Segurança

O Presidente

M. IPAVIC

⁽¹⁾ JO L 151 de 13.6.2007, p. 52.